



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 053/99

Concede afastamento à servidora SRA: **VANDA DA SILVA PONTES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, dando outras prov idências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento à servidora **VANDA DA SILVA PONTES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, símbolo **AUX-3**, lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social, Setor de Promoção e Assist.Social, pelo prazo de 01 (Um)ano e 06(seis) meses, tendo início em 16.12.98, e termino em 16.07.2000, nos termos do Art.141, da Lei Complementar nº 002/91, de 28.05.91, sem Ônus ao Munic ípio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Fevereiro do ano de 1999.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal